



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 265/2025

PACARAIMA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre renovação de cedência da servidora" GILDILENI DA SILVA DOS PRAZERES – Agente Administrativo, Matrícula nº 327-1, pelo período de 12 (doze) meses, e dá outras providências.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os arts. 109, I; 110, II, § 2º da Lei Municipal nº 58/2003 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA

CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 289/2019 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora foi cedida **sem ônus para essa municipalidade**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, à Câmara Municipal de Pacaraima, a cessão da servidora **GILDILENI DA SILVA DOS PRAZERES** – Cargo: Agente Administrativo - Matrícula nº 327-1, para exercício de suas funções laborais naquela casa legislativa até o dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º A Câmara Municipal de Pacaraima arcará com todos os ônus referentes aos valores dispendidos com a remuneração bem como de todos os encargos legais durante o período de cessão da servidora.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração responsável pelo acompanhamento da presente cedência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 17 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

PUBLICADO NO DOEM Nº <u>2469</u> Em. <u>25/08/25</u>

RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025